



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 078/2022/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MOBILE E MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNÍCIPIES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 078/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2022, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MOBILE E MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNÍCIPIES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.115/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - CNPJ 29.345.698/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 248.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 12 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita